



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
BRUSQUE - GABINETE**

PORTARIA Nº 163 / 2022 - GAB/BRUS (11.01.13.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Brusque-SC, 27 de julho de 2022.

PORTARIA
(RECESSO)

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 102/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020; considerando a apreciação e encaminhamentos do CONCAMPUS /Brusque; RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR PORTARIA Nº 3 de 07 de janeiro de 2022 que estabelece o Calendário Administrativo do Instituto Federal Catarinense - Campus Brusque, conforme segue:

INCLUIR: 05/Agosto como RECESSO.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais artigos.

Art. 3º A compensação, observado o previsto na Portaria Normativa 17 /2019, deve ser feita com reposição de horas até o mês subsequente ou por meio de curso/formação - mediante apresentação de documento comprobatório de conclusão e que comprove o registro de conclusão da formação até o dia 08 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 27/07/2022 16:46)

EDER APARECIDO DE CARVALHO
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/BRUS (11.01.13)
Matrícula: 1066751

Processo Associado: 23514.000006/2022-14

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **163**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **27/07/2022** e o código de verificação: **4bf0c27b48**